



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE:**

I- Aprovar a prorrogação dos mandatos do ano de 2019 dos representantes discentes, vencidos em abril de 2020, de modo que estes membros participem a partir das próximas reuniões dos Conselhos Superiores da UFGD, até abril de 2021.

II- Regulamentar as eleições dos representantes discentes, para o mandato de um ano da categoria.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio